



PORTARIA Nº 417/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETE IVATIUK**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 6.300.442-1/PR e inscrita no CPF Nº 883.046.129-68, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 694/1995, matrícula: 955-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 01/03/2022**, como segue:

- 04/04/2022 a 13/04/2022

- 12/12/2022 a 22/12/2022

- 11/01/2023 a 20/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

Publicado no Dom IPR
Nº 2489
De 01/04/2022
Resp. Anna


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito